

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24 782398926 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Tecnárea-Indústria e Decoração S.A.
Estrada Dom Miguel, 1513
4420-114 Gondomar

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 20 de Julho de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, "**CORREIA & CORREIA, LDA.**" que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto ao seguinte documento:

- Factura n.º 002/195820 datada de 20/11/2019, do montante de 1.785,89 €, com vencimento em 20/12/2019;

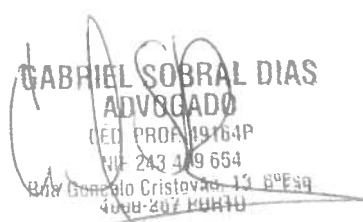
Deduzida a transferência bancária realizada (17/06/2020), do montante de 892,95 €, o remanescente, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 892,94 (Oitocentos e Noventa e Dois Euros e Noventa e Quatro Cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 19164P
NIF 243 409 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
4000-267 PORTO